



FREGUESIA DE ALPIARÇA
Município de Alpiarça

TAXAS
Artigo 5º

| | <u><i>Valor 2026</i></u> |
|------------------------------|--------------------------|
| <i>Taxas de Atestados</i> | <u><i>3,20 €</i></u> |
| <i>Taxas de Confirmações</i> | <u><i>1,75 €</i></u> |

Tabela de Taxas em vigor a partir de 1 de janeiro de 2026

O Executivo da Junta de Freguesia de Alpiarça
Alpiarça, 2 de dezembro de 2025



FREGUESIA DE ALPIARÇA
Município de Alpiarça

CEMITÉRIOS

TAXAS
Artigo 8º

Valor 2026

Inumação em covais:

- 1) Sepulturas temporárias, ou perpétuas---

27,50 €

Inumação em Jazigos:

- 1) Particulares, cada -----

52,25 €

Ocupação de Ossários da Freguesia:

- 1) Com Caracter perpétuo-----

365,70 €

Depósito transitório de caixões:

- 1) Por dia ou fracção, exceptuando o primeiro ----

10,45 €

Exumação:

- 1) Por cada Ossada, incluindo limpeza e transladação,
dentro do Cemitério do Vale da Cigana ---

53,30 €

- 2) Do Cemitério Velho para o Cemitério do Vale da Cigana -----

Isento

Trasladação -----

40,25 €

Concessão de terrenos:

- 1) Sepultura perpétua -----

615,85 €

- 2) Para Jazigo:

- a) Os primeiros 5 metros quadrados -----

731,45 €

- b) Cada metro quadrado ou fracção a mais ---

233,75 €



FREGUESIA DE ALPIARÇA
Município de Alpiarça

CEMITÉRIOS

TAXAS (Contin.)

Artigo 8º

Valor 2026

Averbamento em Alvarás de concessões de terrenos em nome de novo proprietário:

- 1) Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do Artº 133º do Código Civil:
 - a) Para Jazigos ----- **585,00 €**
 - b) Para Sepulturas perpétuas ----- **150,35 €**
- 2) Averbamento de transmissões para pessoas diferentes:
 - a) Para Jazigos ----- **751,90 €**
 - b) Para Sepulturas perpétuas ----- **439,90 €**

Cendrários/Cinzários (de carácter perpétuo) **328,90 €**

Observações

- 1) Serão gratuitas as Inumações de Indigentes, podendo ser também isentas de taxas as inumações em talhões privativos.
- 2) A taxa por trasladação, só é devida quando se trate de transferência de caixões ou urnas, e não é acumulável com as taxas de exumação ou inumação, salvo se esta se efetuar em sepultura.

Tabela de Taxas e Licenças em vigor a partir de 1 de janeiro de 2026

*O Executivo da Junta de Freguesia de Alpiarça
Alpiarça, 2 de dezembro de 2025*



FREGUESIA DE ALPIARÇA
Município de Alpiarça

TAXAS

Artigo 5º

Autenticação de Fotocópias

Valor 2026

| | |
|-----------------------------------------------|------------------------|
| - Cada Documento (até 4 páginas) | <u>17,20 €</u> |
| Cada página a mais a partir da 5º (inclusive) | <u>1,15 €</u> |
| Até ao limite de | <u>150,00 €</u> |

| | |
|------------------------------------------|----------------------|
| - Fotocópias simples | <u>0,16 €</u> |
| <i>Fotocópias simples frente e verso</i> | <u>0,22 €</u> |
| - Fotocópias a cores | <u>0,21 €</u> |

Tabela de Taxas em vigor a partir de: **01 / 01 / 2026.**

*O Executivo da Junta de Freguesia de Alpiarça
Alpiarça, 2 de dezembro de 2025*



| <i>Taxas do Canil Municipal – 2026</i> | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Descrição | Valor |
| Captura e Transporte | |
| a) Captura de Canídeos vadios ou errantes, que venham a ser reclamados ou identificado o dono - por animal | 23,40 € |
| b) Em caso de reincidência | 46,50 € |
| Valor diário de alojamento e alimentação | |
| a) Animais de peso até 20 kg | 2,90 € |
| b) Animais de peso superior a 20 kg | 3,40 € |
| c) Alojamento c/alimentação do dono (ração) | 1,25 € |
| Occisão de canídeos | |
| a) Occisão de animais de peso até 20 kg | 8,90 € |
| b) Occisão de animais de peso superior a 20 kg | 11,75 € |
| Destruição de cadáveres de Canídeos | |
| a) Animais de peso até 20 kg | 11,75 € |
| b) Animais de peso entre 20 kg e 35 kg | 17,65 € |
| c) Animais de peso superior a 35 kg | 23,40 € |
| Identificação Electrónica Obrigatória de animais adoptados do Canil | 14,68 € |

Taxas em vigor a partir de 1 de janeiro de 2026



FREGUESIA DE ALPIARÇA
Município de Alpiarça

| <u>TAXAS</u> | <u>Valor 2026</u> |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Artigo 9º | |
| ↳ Licença de Venda Ambulante de Lotarias >>>>> | <u>9,28 €</u> |
| Artigo 10º | |
| ↳ Licença p/Arrumadores de Automóveis >>>>> | <u>10,53 €</u> |
| Artigo 11º | |
| ↳ Licença p/Atividades Ruidosas de Caráter Temporário >>> | <u>13,46 €</u> |
| | <u>13,46€ x NDA » 13,46 €</u> |
| | <u>NDA = Nº Dias duração atividade</u> |
| ↳ Custo do cartão p/Licenças Artigo 9º e Artigo 10º >>>>>> | <u>2,35 €</u> |

Tabela de Taxas em vigor a partir de: 01 / 01 / 2026 .

*O Executivo da Junta de Freguesia de Alpiarça
Alpiarça, 2 de dezembro de 2025*



Taxas p/Aluguer Salas

As salas a disponibilizar pela Junta de Freguesia de Alpiarça, podem ser o Salão da sede da Junta ou situadas no Edifício Visconde Barroso.

As taxas a aplicar regem-se pela seguinte fórmula:

$$\text{TOS} = (a \times t)/2 + \text{Canual}/12$$

Em que:

TOS = Taxa Ocupação de Sala

a = área da sala

t = tempo de utilização

Canual = Custo anual c/manutenção das salas

Áreas a considerar:

Salão da sede da Junta \pm 110 m²

Salas Edifício Visconde Barroso \pm 60 m²

A utilização das salas entre as 19:00 horas e as 23:59 horas terá um agravamento de cem euros (100,00 €) por cada hora ou fracção, de utilização excedente ao acordado.

Tabela de Taxas em vigor a partir de: 01/01/2026

*O Executivo da Junta de Freguesia de Alpiarça
Alpiarça, 2 de dezembro de 2025*